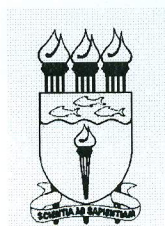


PORT. Nº	908
PUBLICADA NO	
DOU de	13/08/08
Seção	2
Pág.	19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 908, DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 031/2008-SINFRA, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 872/GR, de 30.07.2008, publicada no DOU de 01.08.2008, seção 2, página 16, onde constou: "Dispensar, a partir de 01.08.2008", deverá constar: "Dispensar, a partir de 28.07.2008".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04/09/08